




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 de janeiro de 2014, reuniram-se os membros da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGMPPP, estando presentes todos os seus membros, sob a Coordenação do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, para, nos termos do Decreto nº 17.207, de 29 de junho de 2010, deliberar sobre o gerenciamento dos serviços de Coleta de Lixo contratados por meio de uma PPP, os quais passam, a partir desta data a serem fiscalizados pela Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, criada pela Lei nº6.309, de 13 de novembro de 2013.


MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

SJC


ALFREDO BUSO
SPU


JOSÉ AUGUSTO GUARNIERI PEREIRA
SA